



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**

Estado de Mato Grosso do Sul

## **DECRETO N.º 139, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021.**

Altera o Decreto n.º 61 de 24 de março de 2021, o qual "Dispõe sobre a nomeação e posse dos membros do **Conselho da Cidade de Naviraí-CONCIDADE**", e dá outras providências.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso VII da Lei Orgânica do Município,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** O **Conselho da Cidade de Naviraí-CONCIDADE**, nomeado e empossado por meio do **Decreto n.º 61 de 24 de março de 2021**, passa a vigor com a seguinte composição:

#### **I – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO**

##### **1 - REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO**

Flávia Cristina Rezende Bressa Pinheiro – Titular;

Maria Paula de Castro Alípio – Suplente.

##### **2 - REPRESENTANTES DA GERÊNCIA DE OBRAS**

Jorge Luis de Lúcia – Titular- Gerência de Obras;

Fabiano Costa – Suplente - Gerência de Obras;

Adriano Chaves de França - Titular - Núcleo de Habitação;

Rosangela Farias Sofa - Suplente – Núcleo de Habitação;

William Bohre Moraes –Titular - Núcleo de Trânsito;

Raony Martins - Suplente – Núcleo de Trânsito.

##### **3 - REPRESENTANTES DA GERÊNCIA DE MEIO AMBIENTE**

Camila Bomfim de Carvalho Ferreira - Titular - Ger.M. Ambiente;

Luis Alberto Ávila Silva Júnior – Suplente - Ger.M. Ambiente.

##### **4 - REPRESENTANTES DA GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

Eugênio de Almeida Guedes - Titular - Ger. Des. Econômico;

Rosangela Belizário da Cruz – Suplente - Ger. Des. Econômico.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**

Estado de Mato Grosso do Sul

## **5 - REPRESENTANTES DA CÂMARA MUNICIPAL**

André Ricardo Biscaro – Titular;  
Fabiano Domingos dos Santos – Suplente.

## **6 - REPRESENTANTES DA SANESUL**

Jeffershon Hamhder da Silva Pinheiro - Titular – SANESUL;  
Luciano Pereira da Silva - Suplente – SANESUL.

## **7 - REPRESENTANTES DO CORPO DE BOMBEIROS/NAVIRAÍ**

Kleber Barbosa Arantes - Titular - Corpo de Bombeiros;  
André Luiz Gomes Ribeiro – Suplente - Corpo de Bombeiros.

## **8 - REPRESENTANTES DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL/NAVIRAÍ**

Clovis Luciano Martins -Titular – CEF;  
Jean Carlos Purcino - Suplente – CEF.

## **II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL**

### **1 – REPRESENTANTES DE MOVIMENTOS SOCIAIS E POPULARES**

Adam Sordi Maier - Titular - Lions Clube;  
Guilherme Fabris Gradela - Suplente - Lions Clube;  
Daniele Aparecida Freitas Mota - Titular – APAE;  
Andryelly Jardim Soncini - Suplente – APAE;  
Alison Augusto Costa Simões - Titular - Assoc. de Moradores – Harry Amorim Costa ;  
Solange Viudes Sanches Steffenon - Suplente - Harry Amorim Costa.

### **2 – REPRESENTANTES DE ENTIDADES EMPRESARIAIS**

Léomarcio Leite de Oliveira - Titular - Ent. Empresariais – ACEN;  
Luiz Henrique de Almeida Bruno – Suplente - Ent. Empresariais – ACEN.

### **3 – REPRESENTANTES DE ENTIDADES SINDICAIS**

- Vago.

### **4 – REPRESENTANTES DE ENTIDADES ACADÊMICAS E DE PESQUISAS**

Eleana Patta Flain – Titular - Ent.Acad.Pesquisa – UFMS;



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**

Estado de Mato Grosso do Sul

Ramon Fortunato Gomes -Suplente - Ent.Acad.Pesquisa – UFMS;

Anderson Bem - Titular - Ent.Acad.Pesquisa – IFMS;

Pedro Ramão Rojas Coronel – Suplente - Ent.Acad.Pesquisa – IFMS.

## **5 – REPRESENTANTES DA OAB – SECÇÃO NAVIRAÍ**

Higor de Oliveira Liscano – Titular – OAB;

Ana Luiza Gomes Vanin – Suplente – OAB.

## **6 – REPRESENTANTES DO CREA-MS**

Marlon Viola Viero - Titular - CREA-MS;

Diego de Souza Antunes – Suplente - CREA-MS.

## **7– REPRESENTANTES DO CAU-MS**

Wellington Patrocino Nogueira - Titular - CAU-MS;

Franciana Castaldo – Suplente - CAU-MS.

## **8– REPRESENTANTES DE ENTIDADES PROFISSIONAIS**

Rodrigo Angelo Zanin – Titular - Ent. Profissionais – ASSENAR;

Rutieli Wilchen da Silva – Suplente - Ent. Profissionais – ASSENAR;

Ana Paula Krambeck Silva Rocha – Titular - Ent. Profissionais- ASSENAR;

Monica Teresa Ferro Nogara – Suplente - Ent. Profissionais- ASSENAR.

## **9– REPRESENTANTES DE ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS**

Darlan Aparecido Serra - Titular - ONG – GEBIO;

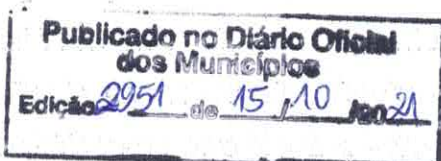
Heatclif Horing - Suplente - ONG – GEBIO;

Sérgio dos Santos - Titular - ONG – ANPEDE;

Yara Mitie Sakurai- Suplente - ONG – ANPEDE.

**Art. 2º** Este Decreto em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Naviraí, 13 de outubro de 2021.



*Rhaiza Rejane Neme de Matos*  
**RHAIZA REJANE NEME DE MATOS**  
Prefeita